



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 144/2025

11 de dezembro de 2025

**“INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA LIS
EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVAL”**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, resolve interromper as férias da servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, por motivo de superior interesse público, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 11 de dezembro de 2025.

Com o retorno, a servidora terá saldo de férias de 13 (treze) dias, que será usufruído posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 11 de dezembro de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

DC680574602946D19C184DAFE0AFED60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 11/12/2025 15:43:06

CPF:***.***-590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DC680574602946D19C184DAFE0AFED60>